

INSTRUÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DAS ARMADILHAS GAT E OVITRAMPA

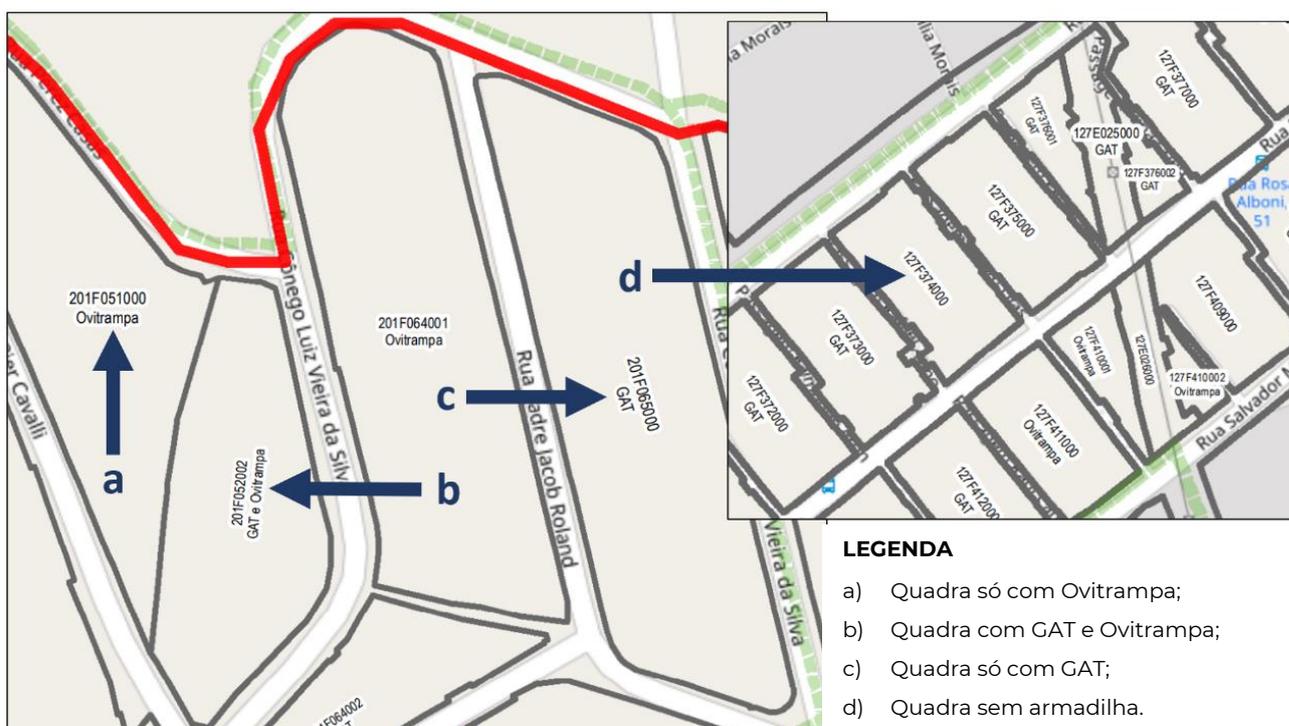
1. INTRODUÇÃO

Este orientativo apresenta as características dos mapas das áreas selecionadas e suas respectivas quadras onde serão instaladas as armadilhas de monitoramento do tipo Ovitrampas, para a coleta de ovos, e do tipo GAT, para a captura de fêmeas grávidas de *Aedes aegypti*. A cada nova etapa de monitoramento entomológico, um conjunto novo de quadras será sorteado. Tanto o sorteio das quadras, quanto a seleção do imóvel dentro da quadra que receberá uma ou outra armadilha, obedece aos princípios da aleatorização, para evitar enviesamento dos indicadores entomológicos.

As armadilhas (GAT e Ovitampa) serão instaladas nas quadras dentro das áreas selecionadas. O tipo de armadilha a ser instalado foi definido por sorteio prévio e definiram 4 situações (Figura 1):

- Quadras onde serão instaladas uma armadilha do tipo GAT;
- Quadras onde serão instaladas uma armadilha do tipo Ovitampa;
- Quadras onde serão instaladas duas armadilhas (uma GAT e uma Ovitampa);
- Quadras onde não serão instaladas armadilhas.

Figura 1 Detalhe do Mapa de Campo, com a indicação nos rótulos do tipo de armadilha a ser instalada, de acordo com cada situação possível.



2. ORIENTAÇÕES PARA INSTALAR AS ARMADILHAS DE MONITORAMENTO (REGRAS)

Conforme definido no Cronograma do Projeto, no primeiro dia de monitoramento entomológico serão instaladas as armadilhas do tipo Ovitampa e no segundo dia as armadilhas do tipo GAT. As seguintes orientações devem ser seguidas para instalar as armadilhas de monitoramento:

Orientação 1. – Como localizar a quadra no mapa. Localizar a esquina mais ao norte e à direita da quadra selecionada no mapa.

Orientação 2 – Quadras com mais de uma armadilha. Exceto nas quadras que há indicação para instalação de uma Ovitampa e uma GAT, deve instalar apenas uma armadilha por quadra.

Orientação 3 – Situações de residência fechada ou recusa. Caso não seja possível instalar a armadilha na segunda residência a partir da esquina, instalar na terceira residência, se também não for possível, tentar na próxima residência e assim sucessivamente até conseguir instalar a armadilha.

Orientação 4. Regras para instalar a armadilha, conforme cada situação. Conforme cada situação existente no mapa de campo (Figura 1), deve-se usar as seguintes regras para instalar as armadilhas de monitoramento entomológico:

Regra 1 - Quadras só com Ovitampa. No primeiro dia de monitoramento entomológico, instalar a Ovitampa na quadra selecionada. Instalar na segunda residência a partir da esquina mais ao norte e à direita.

Regra 2 - Quadras só com GAT. No segundo dia de monitoramento entomológico, instalar a GAT na quadra selecionada. Instalar na segunda residência a partir da esquina mais ao norte e à direita.

Etapa 3 – Quadras com Ovitampa e GAT. Se a quadra foi selecionada para receber ovitampa e GAT, primeiro se instala a ovitampa, conforme a Regra 1, e depois instala-se a GAT, elegendo-se a segunda residência a partir da residência onde foi inicialmente instalada a ovitampa.

Regra 4 - Quadras sem Ovitampa e GAT Quadras sem indicação, não são elegíveis para instalação de armadilhas.

3. CRITÉRIOS PARA A EXCLUSÃO DE QUADRAS

- **Praças, terrenos baldios, lotes desocupados.** No mapa de instalação das ovitrampas e GAT podem haver quadras ou partes de quadras que não tem imóveis, como, praças, por exemplo, e, que, portanto, não tem edificação e responsável. **Nesses locais não está preconizada a instalação de armadilha.** A regra de outro para instalar a armadilha é ter um responsável que permita a instalação, mediante a assinatura do termo de autorização.
- **Terrenos grandes com edificação ou parcialmente edificados:** Desde que exista residência nessa quadra ou lote, pode-se instalar a armadilha. Se não, descarta-la.
- **Imóveis comerciais.** As armadilhas de monitoramento serão instaladas apenas em residências. **Comércios, indústrias, escritórios deverão ser excluídos e não contados para a instalação das armadilhas.**
- **Exceções à regra.** Caso alguma regra acima não seja aplicável, o técnico deve escolher um local para a instalação.

4. CONTATOS PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

a) Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ)

Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica Nociva (NVSIN/DVZ)

e-mail: sinantropicos@prefeitura.sp.gov.br

Telefones: (11) 2974-7829 ou (11) 2974-7831

b) COVISA/GABINETE

Assessoria Técnica – Coordenação do Projeto de Supressão Populacional de *Aedes aegypti*

e-mail: emasi@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2027-2050